



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 719</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  15/08/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 1230/2019-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 1º/09/2023 a 31/08/2024, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à empregada LEILANNE HEYRE PINTO DANTAS, TCA/Administração, matrícula nº 13759, pela Portaria-Presidente nº 572, de 06/08/2019, Portaria-Presidente nº 232, de 07/08/2020, Portaria-Presidente nº 363, de 20/08/2021, e Portaria-Presidente nº 439 (e-DOC 4662273D), de 25/07/2022.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**

Diretor-Presidente